



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 27 de Fevereiro de 2023 às 12:04 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-9112023, **Código de Validação:** 9C9BDDEA98.



DESPACHO-DG - 9112023
(relativo ao Processo 31692023)
Código de validação: 9C9BDDEA98

Assunto: Aquisição de material de consumo para as Promotorias de Justiça do Interior (Café 250g, Açúcar 1kg, itens de higiene e limpeza)
Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de **MEMORANDO Nº 17 - TERMO DE REFERÊNCIA - CONSUMO HIGIENE E LIMPEZA – INTERIOR**, onde a Coordenadoria de Administração solicita as providências cabíveis para a deflagração de Processo Licitatório com vistas à formação de Registro de Preços, para a contratação eventual de material de consumo e limpeza, para atender demanda das Promotorias de Justiça do Interior (Café, Açúcar, sabonete, papel higiênico, papel toalha interfolhado, detergente, esponja, dispensados de sabonete, dispensados para papel higiênico, dispensador para papel toalha e lixeira), cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no Termo de Referência anexo e no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 2-2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA – INTERIOR**. O VALOR TOTAL ESTIMADO é de: R\$ 1.373.796,00 (Um milhão, trezentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais).

Pelo exposto, encaminhe-se estes autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para conhecimento e regular tramitação processual junto as unidades competentes.

assinado eletronicamente em 27/02/2023 às 12:04 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL